



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, Água mineral, materiais higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	COTAÇÃO 04	COTAÇÃO 05	MEDIA	V.TOTAL
1	Achocolatado em pó 400g, com os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite	LATA	800	R\$ 11,50	R\$ 8,20	R\$ 16,90			R\$ 12,20	R\$ 9.760,00
2	Açúcar cristal, de 1ª qualidade, embalagem de polietileno de um kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1200	R\$ 4,80	R\$ 6,63	R\$ 6,70	R\$ 4,37	R\$ 4,30	R\$ 5,36	R\$ 6.432,00
3	Água Mineral sem gás acondicionada em copo de 200ml, caixa com 48 unid., Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	CAIXA	80	R\$ 36,00	R\$ 59,00	R\$ 56,00			R\$ 50,33	R\$ 4.026,67



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

4	Água Mineral sem gás acondicionada em garrafa com 300ml, pacote com 24 unid., Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	PACOTE	80	R\$ 30,00	R\$ 41,00	R\$ 43,00			R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
5	Recarga de água mineral, gaseificação sem gás, garrafão capacidade 20L, material plástico, Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses.	UNID	300	R\$ 18,00	R\$ 26,00	R\$ 19,00		R\$ 12,00	R\$ 18,75	R\$ 5.625,00
6	Biscoito doce tipo Maria 400g, de 1ª qualidade.	PACOTE	390	R\$ 6,40	R\$ 7,50	R\$ 7,25	R\$ 7,51	R\$ 5,50	R\$ 6,83	R\$ 2.664,48
7	Biscoito tipo salgado, Cream Cracker, 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	390	R\$ 5,90	R\$ 6,50	R\$ 6,25	R\$ 5,97	R\$ 3,45	R\$ 5,61	R\$ 2.189,46
8	Biscoito doce tipo Rosca 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	280	R\$ 8,20	R\$ 9,20	R\$ 8,90		R\$ 6,00	R\$ 8,08	R\$ 2.261,00
9	Café torrado e moído em pó de 250g, com selo de pureza ABIC, prazo de validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	380	R\$ 16,00	R\$ 19,20	R\$ 18,00		R\$ 12,00	R\$ 16,30	R\$ 6.194,00
10	Creme de leite 200g pasteurizado com textura homogênea, branco, leitoso. Embalagem de até 200ml.	UNID	162	R\$ 4,80	R\$ 6,99	R\$ 6,90		R\$ 3,75	R\$ 5,61	R\$ 908,82
11	Farinha de Milho Flocada, peso líquido 500 g, validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	300	R\$ 2,95	R\$ 5,00	R\$ 4,80	R\$ 3,90	R\$ 2,00	R\$ 3,73	R\$ 1.119,00
12	Farinha de Tapioca natural, regional, tipo 1, peso líquido 500 g. De boa qualidade.	PACOTE	300	R\$ 4,50	R\$ 8,00	R\$ 8,90			R\$ 7,13	R\$ 2.140,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

13	Farinha de Trigo com fermento peso líquido 01 kg, prazo de validade 04 meses no mínimo, Características Adicionais: enriquecida com ferro e ácido fólico	KG	80	R\$ 7,00	R\$ 9,90	R\$ 8,90		R\$ 5,10	R\$ 7,73	R\$ 618,00
14	Leite Condensado embalagem de 395 g, Tetra Pak.	UNID	180	R\$ 7,40	R\$ 10,10	R\$ 9,90	R\$ 5,31	R\$ 5,50	R\$ 7,64	R\$ 1.375,56
15	Leite em pó integral peso líquido 200g.	PACOTE	1000	R\$ 8,50	R\$ 10,20	R\$ 9,00	R\$ -		R\$ 9,23	R\$ 9.233,33
16	Margarina vegetal, com sal, peso líquido 250 g, prazo validade 12 meses no mínimo, de boa qualidade.	POTE	180	R\$ 3,90	R\$ 6,00	R\$ 6,50			R\$ 5,47	R\$ 984,00
17	Polpa de frutas natural, 100% polpa, diversos sabores, não contém glúten, não contém corantes – não fermentado, não contém aditivos químicos, peso líquido 500 g, prazo validade 12 meses no mínimo	UNID	300	R\$ 8,90	R\$ 13,50	R\$ 14,00		R\$ 9,00	R\$ 11,35	R\$ 3.405,00
18	Refrigerante 2 litros original. De boa qualidade.	UNID	144	R\$ 11,90	R\$ 15,30	R\$ 14,00		R\$ 5,50	R\$ 11,68	R\$ 1.681,20
19	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1L.	LITRO	380	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 6,50	R\$ 2,50	R\$ 4,08	R\$ 1.550,40
20	Álcool 70°, 1 litro.	LITRO	350	R\$ 7,40	R\$ 10,20	R\$ 11,00		R\$ 8,00	R\$ 9,15	R\$ 3.202,50
21	Desinfetante líquido, a base de pinho, embalagem de 500 ml.	UNID	250	R\$ 2,95	R\$ 4,00	R\$ 3,25	R\$ -	R\$ 6,50	R\$ 4,18	R\$ 1.043,75
22	Desodorizador de ambiente spray, perfumado, embalagem 360 ml.	UNID	250	R\$ 14,50	R\$ 18,50	R\$ 18,00	R\$ 10,03	R\$ 13,00	R\$ 14,81	R\$ 3.701,50
23	Desodorizante Sanitário 25g	UNID	380	R\$ 2,10	R\$ 5,00	R\$ 4,50		R\$ 2,95	R\$ 3,64	R\$ 1.382,25



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

24	Detergente líquido, lava-louça, embalagem 500 ml.	UNID	250	R\$ 2,90	R\$ 4,50	R\$ 3,90	R\$ 1,83	R\$ 1,80	R\$ 2,99	R\$ 746,50
25	Espanador de teto com cabo de madeira.	UNID	8	R\$ 24,00	R\$ 55,00	R\$ 42,00		R\$ 13,50	R\$ 33,63	R\$ 269,00
26	Esponja de lã de aço, limpeza em geral, pacote peso liquido 60g.	UNID	100	R\$ 2,85	R\$ 5,00	R\$ 4,80	R\$ 1,91		R\$ 3,64	R\$ 364,00
27	Esponja p/ louça tamanho 99mm x 69mm	UNID	300	R\$ 1,99	R\$ 4,50	R\$ 4,25		R\$ 0,85	R\$ 2,90	R\$ 869,25
28	Flanela, 100% algodão, dimensões mínimas de 30 X 50 cm no mínimo	DÚZIA	8	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 70,80		R\$ 23,40	R\$ 53,55	R\$ 428,40
29	Inseticida, spray, embalagem 300 ml, sem cheiro, para ambiente residencial.	UNID	30	R\$ 14,60	R\$ 17,50	R\$ 17,00			R\$ 16,37	R\$ 491,00
30	Lixeira de plástico 10 litros, telado	UNID	30	R\$ 12,00	R\$ 22,00	R\$ 19,00		R\$ 35,75	R\$ 22,19	R\$ 665,63
31	Lustra móvel 200ml	UNID	30	R\$ 6,60	R\$ 15,50	R\$ 9,80			R\$ 10,63	R\$ 319,00
32	Luva de borracha p/ limpeza cor amarela, de látex cano longo, tam: médio	PAR	30	R\$ 7,50	R\$ 9,50	R\$ 9,00		R\$ 3,34	R\$ 7,34	R\$ 220,05
33	Pano de chão (tipo saco) em algodão cru, medindo no mínimo 48 x 68cm	DÚZIA	15	R\$ 129,90	R\$ 7,50	R\$ 7,00			R\$ 48,13	R\$ 722,00
34	Pano de prato, cor branca 100% algodão medindo no mínimo 40 x 66cm	DÚZIA	10	R\$ 36,50	R\$ 84,00	R\$ 82,80		R\$ 54,00	R\$ 64,33	R\$ 643,25
35	Papel alumínio, 7,50cm x 0,45cm c/ 25	CAIXA	10	R\$ 163,30	R\$ 201,00	R\$ 195,00			R\$ 186,43	R\$ 1.864,33
36	Papel higiênico folha simples, pacote com 4 rolos.	PACOTE	400	R\$ 4,50	R\$ 5,90	R\$ 6,00		R\$ 9,95	R\$ 6,59	R\$ 2.635,00
37	Papel toalha, pacote c/ 2 unidades	PACOTE	250	R\$ 4,90	R\$ 7,05	R\$ 6,90		R\$ 5,85	R\$ 6,18	R\$ 1.543,75



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

38	Rodo de plástico 60cm c/ cabo em madeira medindo 1,20cm com borracha dupla.	UNID	30	R\$ 12,00	R\$ 16,00	R\$ 21,00			R\$ 16,33	R\$ 490,00
39	Sabão em barra, embalagem 500g.	UNID	150	R\$ 5,00	R\$ 9,00	R\$ 9,50		R\$ 4,00	R\$ 6,88	R\$ 1.031,25
40	Sabão em pó lava roupas, embalagem 500g de boa qualidade.	PACOTE	250	R\$ 5,60	R\$ 6,00	R\$ 7,80		R\$ -	R\$ 6,47	R\$ 1.616,67
41	Vassoura de pelo 33cm c/ cabo medindo 1,20cm	UNID	35	R\$ 13,70	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 17,45	R\$ 15,99	R\$ 16,23	R\$ 567,98
42	Colher descartável (refeição) c/ 50 unidades	PACOTE	96	R\$ 3,90	R\$ 6,90	R\$ 6,50			R\$ 5,77	R\$ 553,60
43	Copo descartável 180ml, pct c/ 100 unid.	PACOTE	500	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 6,80		R\$ 3,00	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
44	Copo descartável 300ml, pct c/ 50 unid. c/ 20	PACOTE	150	R\$ 7,95	R\$ 12,00	R\$ 9,90		R\$ 3,00	R\$ 8,21	R\$ 1.231,88
45	Copo descartável 80ml pct c/100 unid.	PACOTE	144	R\$ 3,85	R\$ 12,00	R\$ 7,50			R\$ 7,78	R\$ 1.120,80
46	Embalagem para marmitex, caixa c/ 100 unid. manual	CAIXA	6	R\$ 40,70	R\$ 75,00	R\$ 62,00			R\$ 59,23	R\$ 355,40
47	Guardanapo de papel 14cm x 14cm c/ 100 unidade	DÚZIA	10	R\$ 6,90	R\$ 52,00	R\$ 49,00			R\$ 35,97	R\$ 359,67
48	Máscara de proteção tripla descartável c/ elástico c/ 50 unid.	CAIXA	25	R\$ 40,70	R\$ 25,50	R\$ 27,00			R\$ 31,07	R\$ 776,67
49	Palito de dente de bambu, caixa c/ 25 x 100	PACOTE	96	R\$ 14,40	R\$ 85,00	R\$ 89,00			R\$ 62,80	R\$ 6.028,80
50	Prato descartável 15cm, tipo cumbuca, cx c/ 1.000 unidades	CAIXA	10	R\$ 105,20	R\$ 115,00	R\$ 120,00			R\$ 113,40	R\$ 1.134,00
51	Prato descartável 21cm (refeição), pacote c/10 unid.	CAIXA	10	R\$ 115,20	R\$ 115,00	R\$ 120,00			R\$ 116,73	R\$ 1.167,33



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

52	Saco p/ lixo 100lt. Pct. c/ 5 unid.	PACOTE	180	R\$ 4,90	R\$ 5,50	R\$ 5,25			R\$ 5,22	R\$ 939,00
53	Saco p/ lixo 40lt. Pct. c/ 10 unid.	PACOTE	250	R\$ 4,20	R\$ 5,50	R\$ 5,25			R\$ 4,98	R\$ 1.245,83
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 107.662,95</b>

**COTAÇÃO 01:** C W DE ALMEIDA JUNIOR

**CNPJ: 52.831.247/0001-53**

**COTAÇÃO 02:** GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ: 39.774.154/000176**

**COTAÇÃO 03:** N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

**CNPJ: 35.946.280/0001-00**

**COTAÇÃO 04:** CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

**CNPJ: 04.236.530/0001-94**

**COTAÇÃO 05:** CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

**CNPJ: 23.060.817/000150**

Mojuí dos Campos-PA, 18 fevereiro de 2025.



**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**

Diretor Financeiro  
Portaria nº 01/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### PESQUISA DE PREÇOS

À Empresa: **C W DE ALMEIDA JUNIOR**

CNPJ nº: **52.831.247/0001-53**

Endereço: **R SILVERIO SIROTHEAU CORREA** Cidade: **SANTAREM**

E-mail: atacadistajrstm@gmail.com

Telefone: **(93) 9124-5234**

Data: **03 / 02 / 2025**

#### Dados do prestador das informações

Nome: **CARLOS WILLIAMS DE ALMEIDA JUNIOR**

CPF: **049.885.362-46**

Cargo da empresa: **ADMINISTRACAO**

Telefone: **(93) 9124-5234** Data: **03 / 02 / 2025**

Prezado(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, vem solicitar dessa respeitada empresa, os preços dos itens listados abaixo para levantamento preliminar de preços.

#### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	V.UNIT
01	Achocolatado em pó 400g, com os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite	LATA	1	R\$ 11,50
02	Açúcar cristal, de 1ª qualidade, embalagem de polietileno de um kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1	R\$ 4,80
03	Água Mineral sem gás acondicionada em copo de 200ml, caixa com 48 unid, Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	CAIXA	1	R\$ 36,00
04	Água Mineral sem gás acondicionada em garrafa com 300ml, pacote com 24 unid., Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	PACOTE	1	R\$ 30,00
05	Recarga de água mineral, gaseificação sem gás, garrafão capacidade 20L, material plástico,	UNID	1	R\$ 18,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

	Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses.			
06	Biscoito doce tipo Maria 400g, de 1ª qualidade.	PACOTE	1	R\$ 6,40
07	Biscoito tipo salgado, Cream Cracker, 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	1	R\$ 5,90
08	Biscoito doce tipo Rosca 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	1	R\$ 8,20
09	Café torrado e moído em pó de 250g, com selo de pureza ABIC, prazo de validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	1	R\$ 16,00
10	Creme de leite 200g pasteurizado com textura homogênea, branco, leitoso. Embalagem de até 200ml.	UNID	1	R\$ 4,80
11	Farinha de Milho Flocada, peso líquido 500 g, validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	1	R\$ 2,95
12	Farinha de Tapioca natural, regional, tipo 1, peso líquido 500 g. De boa qualidade.	PACOTE	1	R\$ 4,50
13	Farinha de Trigo com fermento peso líquido 01 kg, prazo de validade 04 meses no mínimo, Características Adicionais: enriquecida com ferro e ácido fólico	KG	1	R\$ 7,00
14	Leite Condensado embalagem de 395 g, Tetra Pak.	UNID	1	R\$ 7,40
15	Leite em pó integral peso líquido 200g.	PACOTE	1	R\$ 8,50
16	Margarina vegetal, com sal, peso líquido 250 g, prazo validade 12 meses no mínimo, de boa qualidade.	POTE	1	R\$ 3,90
17	Polpa de frutas natural, 100% polpa, diversos sabores, não contém glúten, não contém corantes – não fermentado, não contém aditivos químicos, peso líquido 500 g, prazo validade 12 meses no mínimo	UNID	1	R\$ 8,90
18	Refrigerante 2 litros original. De boa qualidade.	UNID	1	R\$ 11,90
<b>MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</b>				
19	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1L.	LITRO	1	R\$ 3,50
20	Álcool 70°, 1 litro.	LITRO	1	R\$ 7,40
21	Desinfetante líquido, a base de pinho, embalagem de 500 ml.	UNID	1	R\$ 2,95
22	Desodorizador de ambiente spray, perfumado, embalagem 360 ml.	UNID	1	R\$ 14,50
23	Desodorizante Sanitário 25g	UNID	1	R\$ 2,10
24	Detergente líquido, lava-louça, embalagem 500 ml.	UNID	1	R\$ 2,90
25	Espanador de teto com cabo de madeira.	UNID	1	R\$ 24,00
26	Esponja de lã de aço, limpeza em geral, pacote peso líquido 60g.	UNID	1	R\$ 2,85
27	Esponja p/ louça tamanho 99mm x 69mm	UNID	1	R\$ 1,99
28	Flanela, 100% algodão, dimensões mínimas de 30 X 50 cm no mínimo	DÚZIA	1	R\$ 30,00
29	Inseticida, spray, embalagem 300 ml, sem cheiro, para ambiente residencial.	UNID	1	R\$ 14,60
30	Lixeira de plástico 10 litros, telado	UNID	1	R\$ 12,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

31	Lustra móvel 200ml	UNID	1	R\$ 6,60
32	Luva de borracha p/ limpeza cor amarela, de látex cano longo, tam: médio	PAR	1	R\$ 7,50
33	Pano de chão (tipo saco) em algodão cru, medindo no mínimo 48 x 68cm	DÚZIA	1	R\$ 129,90
34	Pano de prato, cor branca 100% algodão medindo no mínimo 40 x 66cm	DÚZIA	1	R\$ 36,50
35	Papel alumínio, 7,50cm x 0,45cm c/ 25	CAIXA	1	R\$ 163,30
36	Papel higiênico folha simples, pacote com 4 rolos.	PACOTE	1	R\$ 4,50
37	Papel toalha, pacote c/ 2 unidades	PACOTE	1	R\$ 4,90
38	Rodo de plástico 60cm c/ cabo em madeira medindo 1,20cm com borracha dupla.	UNID	1	R\$ 12,00
39	Sabão em barra, embalagem 500g.	UNID	1	R\$ 5,00
40	Sabão em pó lava roupas, embalagem 500g de boa qualidade.	PACOTE	1	R\$ 5,60
41	Vassoura de pelo 33cm c/ cabo medindo 1,20cm	UNID	1	R\$ 13,70

### DESCARTÁVEIS

42	Colher descartável (refeição) c/ 50 unidades	PACOTE	1	R\$ 3,90
43	Copo descartável 180ml, pct c/ 100 unid. c/ 25	PACOTE	1	R\$ 5,00
44	Copo descartável 300ml, pct c/ 50 unid. c/ 20	PACOTE	1	R\$ 7,95
45	Copo descartável 80ml pct c/100 unid.	PACOTE	1	R\$ 3,85
46	Embalagem para marmitek, caixa c/ 100 unid. manual	CAIXA	1	R\$ 40,70
47	Guardanapo de papel 14cm x 14cm c/ 100 unidade	DÚZIA	1	R\$ 6,90
48	Máscara de proteção tripla descartável c/ elástico c/ 50 unid.	CAIXA	1	R\$ 40,70
49	Palito de dente de bambu, caixa c/ 25 x 100	UNID	1	R\$ 14,40
50	Prato descartável 15cm, tipo cumbuca, cx c/ 1.000 unidades	CAIXA	1	R\$ 105,20
51	Prato descartável 21cm (refeição), pacote c/10 unid.	CAIXA	1	R\$ 115,20
52	Saco p/ lixo 100lt. Pct. c/ 5 unid.	PACOTE	1	R\$ 4,90
53	Saco p/ lixo 40lt. Pct. c/ 10 unid.	PACOTE	1	R\$ 4,20

Atenciosamente,

C W DE ALMEIDA  
JUNIOR:52831247000153

Assinado de forma digital por C W DE ALMEIDA  
JUNIOR:52831247000153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=SANTAREM,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CNPJ A1, ou=31014048000182, ou=presencial, cn=C W  
DE ALMEIDA JUNIOR:52831247000153

Assinatura do responsável pelas informações de pesquisa  
Carimbo e assinatura da empresa



DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 39.774.154/0001-76

Á

## Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Santarém, 22 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a).

A empresa GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA), CNPJ/MF nº 397741540001-76, sediada no Beco da Amizade, nº 89, bairro do Caranazal, na cidade de Santarém-Pa, neste ato representada pelo Sra. GRACIELE SARAIVA COLARES residente e domiciliado, nesta cidade de Santarém, vem pelo presente encaminhar a cotação solicitada via e-mail

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	V.UNIT
01	Achocolatado em pó 400g, com os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite	LATA	1	8,20
02	Açúcar cristal, de 1ª qualidade, embalagem de polietileno de um kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1	6,63
03	Água Mineral sem gás acondicionada em copo de 200ml, caixa com 48 unid, Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	CAIXA	1	59,00
04	Água Mineral sem gás acondicionada em garrafa com 300ml, pacote com 24 unid., Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	PACOTE	1	41,00
05	Recarga de água mineral, gaseificação sem gás, garrafão capacidade 20L, material plástico, Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses.	UNID	1	26,00
06	Biscoito doce tipo Maria 400g, de 1ª qualidade.	PACOTE	1	7,50
07	Biscoito tipo salgado, Cream Cracker, 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	1	6,50
08	Biscoito doce tipo Rosca 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	1	9,20

GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N° 39.774.154/0001-76

Rua da Amizade nº 89 – Anexo A - Caranazal – Santarém – Pará



(93) 99211- 3693



**DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ Nº 39.774.154/0001-76**

09	Café torrado e moído em pó de 250g, com selo de pureza ABIC, prazo de validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	1	19,20
10	Creme de leite 200g pasteurizado com textura homogênea, branco, leitoso. Embalagem de até 200ml.	UNID	1	6,99
11	Farinha de Milho Flocada, peso líquido 500 g, validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	1	5,00
12	Farinha de Tapioca natural, regional, tipo 1, peso líquido 500 g. De boa qualidade.	PACOTE	1	8,00
13	Farinha de Trigo com fermento peso líquido 01 kg, prazo de validade 04 meses no mínimo, Características Adicionais: enriquecida com ferro e ácido fólico	KG	1	9,90
14	Leite Condensado embalagem de 395 g, Tetra Pak.	UNID	1	10,10
15	Leite em pó integral peso líquido 200g.	PACOTE	1	10,20
16	Margarina vegetal, com sal, peso líquido 250 g, prazo validade 12 meses no mínimo, de boa qualidade.	POTE	1	6,00
17	Polpa de frutas natural, 100% polpa, diversos sabores, não contém glúten, não contém corantes – não fermentado, não contém aditivos químicos, peso líquido 500 g, prazo validade 12 meses no mínimo	UNID	1	13,50
18	Refrigerante 2 litros original. De boa qualidade.	UNID	1	15,30
<b>MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</b>				
19	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1L.	LITRO	1	4,00
20	Álcool 70º, 1 litro.	LITRO	1	10,20
21	Desinfetante líquido, a base de pinho, embalagem de 500 ml.	UNID	1	4,00
22	Desodorizador de ambiente spray, perfumado, embalagem 360 ml.	UNID	1	18,50
23	Desodorizante Sanitário 25g	UNID	1	5,00
24	Detergente líquido, lava-louça, embalagem 500 ml.	UNID	1	4,50
25	Espanador de teto com cabo de madeira.	UNID	1	55,00
26	Esponja de lã de aço, limpeza em geral, pacote peso líquido 60g.	UNID	1	5,00
27	Esponja p/ louça tamanho 99mm x 69mm	UNID	1	4,50
28	Flanela, 100% algodão, dimensões mínimas de 30 X 50 cm no mínimo	DÚZIA	1	7,50
29	Inseticida, spray, embalagem 300 ml, sem cheiro, para ambiente residencial.	UNID	1	17,50
30	Lixeira de plástico 10 litros, telado	UNID	1	22,00
31	Lustra móvel 200ml	UNID	1	15,50
32	Luva de borracha p/ limpeza cor amarela, de látex cano longo, tam: médio	PAR	1	9,50
33	Pano de chão (tipo saco) em algodão cru, medindo no mínimo 48 x 68cm	DÚZIA	1	7,50
34	Pano de prato, cor branca 100% algodão medindo no mínimo 40 x 66cm	DÚZIA	1	7,00

**GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 39.774.154/0001-76**

Rua da Amizade nº 89 – Anexo A - Caranazal – Santarém – Pará



(93) 99211- 3693

**G****S****DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ Nº 39.774.154/0001-76**

35	Papel alumínio, 7,50cm x 0,45cm c/ 25	CAIXA	1	201,00
36	Papel higiênico folha simples, pacote com 4 rolos.	PACOTE	1	5,90
37	Papel toalha, pacote c/ 2 unidades	PACOTE	1	7,05
38	Rodo de plástico 60cm c/ cabo em madeira medindo 1,20cm com borracha dupla.	UNID	1	16,00
39	Sabão em barra, embalagem 500g.	UNID	1	9,00
40	Sabão em pó lava roupas, embalagem 500g de boa qualidade.	PACOTE	1	6,00
41	Vassoura de pelo 33cm c/ cabo medindo 1,20cm	UNID	1	15,00
<b>DESCARTÁVEIS</b>				
42	Colher descartável (refeição) c/ 50 unidades	PACOTE	1	6,90
43	Copo descartável 180ml, pct c/ 100 unid. c/ 25	PACOTE	1	7,00
44	Copo descartável 300ml, pct c/ 50 unid. c/ 20	PACOTE	1	12,00
45	Copo descartável 80ml pct c/100 unid.	PACOTE	1	12,00
46	Embalagem para marmitech, caixa c/ 100 unid. manual	CAIXA	1	75,00
47	Guardanapo de papel 14cm x 14cm c/ 100 unidade	DÚZIA	1	52,00
48	Máscara de proteção tripla descartável c/ elástico c/ 50 unid.	CAIXA	1	25,50
49	Palito de dente de bambu, caixa c/ 25 x 100	UNID	1	85,00
50	Prato descartável 15cm, tipo cumbuca, cx c/ 1.000 unidades	CAIXA	1	115,00
51	Prato descartável 21cm (refeição), pacote c/10 unid.	CAIXA	1	115,00
52	Saco p/ lixo 100lt. Pct. c/ 5 unid.	PACOTE	1	5,50
53	Saco p/ lixo 40lt. Pct. c/ 10 unid.	PACOTE	1	5,50

A tempo informamos que a empresa encontra-se com a documentação atualizada e disponível para contratação com órgão público.

VALIDADE: 60 (sessenta) DIAS;

Prazo de validade: mínimo de 12 meses (contados a partir da entrega do material pelo fornecedor).

LOCAL DE ENTREGA: a definir pela contratante.

Certos da compreensão, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, no endereço acima referendado e pelo telefone 93 – 99205-4734

**G S COLARES** Assinado de forma  
**DISTRIBUIDORA** digital por G S  
**COLARES**  
**LTD:39774154** DISTRIBUIDORA  
**000176** LTD:39774154000176

**Gracielle Saraiva Colares - Proprietária**  
 CPF nº 017.800.022-11 - RG nº 6898295 PC-PA

**GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N° 39.774.154/0001-76**

Rua da Amizade nº 89 – Anexo A - Caranazal – Santarém – Pará



(93) 99211- 3693



Câmara Municipal Mojui dos Campos &lt;dfcamaramojui@gmail.com&gt;

---

## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO-CÂMRA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

2 mensagens

**Câmara Municipal Mojui dos Campos** <dfcamaramojui@gmail.com>

Para: "atacadistajrstm@gmail.com" &lt;atacadistajrstm@gmail.com&gt;, gscolaresdistribuidora@outlook.com, nsdistribuidorastm@hotmail.com

21 de janeiro de 2025 às 11:21

Bom dia.

Segue anexo, a relação dos itens para pesquisa de preços referente Gêneros alimentícios, Limpeza, Higiene e descartáveis da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Atenciosamente.

Setor Administrativo  
Câmara Municipal de Mojuí de Campos

---

PLANILHA DE PESQUISA.docx  
3173K

**GS COLARES DISTRIBUIDORA** <gscolaresdistribuidora@outlook.com>

Para: Câmara Municipal Mojui dos Campos &lt;dfcamaramojui@gmail.com&gt;

22 de janeiro de 2025 às 16:07

SEQUE COTAÇAO GS COLARES!

**De:** Câmara Municipal Mojui dos Campos <dfcamaramojui@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 21 de janeiro de 2025 11:21

**Para:** atacadistajrstm@gmail.com <atacadistajrstm@gmail.com>; gscolaresdistribuidora@outlook.com <gscolaresdistribuidora@outlook.com>; nsdistribuidorastm@hotmail.com <nsdistribuidorastm@hotmail.com>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO-CÂMRA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

COTAÇAO CAMARA MOJUI .pdf  
604K



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### PESQUISA DE PREÇOS

À Empresa: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ nº 35.946.280/0001-00

Endereço: Rua Deputado Icoaraci Nunes Nº 2360 Sala B, Bairro: Aparecida  
Cidade: Santarém - PA

E-mail: nsdistribuidorastm@hotmail.com

Telefone: (93) 99129-3566

Data: 05/02/2025.

### Dados do prestador das informações

Nome: Antonio Neto Dos Santos

CPF: 324.405.372-68

Cargo da empresa: Proprietário

Telefone: (93) 99129-3566 Data: 05/02/2025.

Prezado(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, vem solicitar dessa respeitada empresa, os preços dos itens listados abaixo para levantamento preliminar de preços.

### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	V.UNIT
01	Achocolatado em pó 400g, com os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite	LATA	1	16,90
02	Açúcar cristal, de 1ª qualidade, embalagem de polietileno de um kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1	6,70
03	Água Mineral sem gás acondicionada em copo de 200ml, caixa com 48 unid, Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	CAIXA	1	56,00
04	Água Mineral sem gás acondicionada em garrafa com 300ml, pacote com 24 unid., Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	PACOTE	1	43,00
05	Recarga de água mineral, gaseificação sem gás, garrafão capacidade 20L, material plástico,	UNID	1	19,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

	Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses.			
06	Biscoito doce tipo Maria 400g, de 1ª qualidade.	PACOTE	1	7,25
07	Biscoito tipo salgado, Cream Cracker, 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	1	6,25
08	Biscoito doce tipo Rosca 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	1	8,90
09	Café torrado e moído em pó de 250g, com selo de pureza ABIC, prazo de validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	1	18,00
10	Creme de leite 200g pasteurizado com textura homogênea, branco, leitoso. Embalagem de até 200ml.	UNID	1	6,90
11	Farinha de Milho Flocada, peso líquido 500 g, validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	1	4,80
12	Farinha de Tapioca natural, regional, tipo 1, peso líquido 500 g. De boa qualidade.	PACOTE	1	8,90
13	Farinha de Trigo com fermento peso líquido 01 kg, prazo de validade 04 meses no mínimo, Características Adicionais: enriquecida com ferro e ácido fólico	KG	1	8,90
14	Leite Condensado embalagem de 395 g, Tetra Pak.	UNID	1	9,90
15	Leite em pó integral peso líquido 200g.	PACOTE	1	9,00
16	Margarina vegetal, com sal, peso líquido 250 g, prazo validade 12 meses no mínimo, de boa qualidade.	POTE	1	6,50
17	Polpa de frutas natural, 100% polpa, diversos sabores, não contém glúten, não contém corantes – não fermentado, não contém aditivos químicos, peso líquido 500 g, prazo validade 12 meses no mínimo	UNID	1	14,00
18	Refrigerante 2 litros original. De boa qualidade.	UNID	1	14,00

### MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

19	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1L.	LITRO	1	3,90
20	Álcool 70°, 1 litro.	LITRO	1	11,00
21	Desinfetante líquido, a base de pinho, embalagem de 500 ml.	UNID	1	3,25
22	Desodorizador de ambiente spray, perfumado, embalagem 360 ml.	UNID	1	18,00
23	Desodorizante Sanitário 25g	UNID	1	4,50
24	Detergente líquido, lava-louça, embalagem 500 ml.	UNID	1	3,90
25	Espanador de teto com cabo de madeira.	UNID	1	42,00
26	Esponja de lã de aço, limpeza em geral, pacote peso líquido 60g.	UNID	1	4,80
27	Esponja p/ louça tamanho 99mm x 69mm	UNID	1	4,25
28	Flanela, 100% algodão, dimensões mínimas de 30 X 50 cm no mínimo	DÚZIA	1	5,90
29	Inseticida, spray, embalagem 300 ml, sem cheiro, para ambiente residencial.	UNID	1	17,00
30	Lixeira de plástico 10 litros, telado	UNID	1	19,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

31	Lustra móvel 200ml	UNID	1	9,80
32	Luva de borracha p/ limpeza cor amarela, de látex cano longo, tam: médio	PAR	1	9,00
33	Pano de chão (tipo saco) em algodão cru, medindo no mínimo 48 x 68cm	DÚZIA	1	7,00
34	Pano de prato, cor branca 100% algodão medindo no mínimo 40 x 66cm	DÚZIA	1	6,90
35	Papel alumínio, 7,50cm x 0,45cm c/ 25	CAIXA	1	195,00
36	Papel higiênico folha simples, pacote com 4 rolos.	PACOTE	1	6,00
37	Papel toalha, pacote c/ 2 unidades	PACOTE	1	6,90
38	Rodo de plástico 60cm c/ cabo em madeira medindo 1,20cm com borracha dupla.	UNID	1	21,00
39	Sabão em barra, embalagem 500g.	UNID	1	9,50
40	Sabão em pó lava roupas, embalagem 500g de boa qualidade.	PACOTE	1	7,80
41	Vassoura de pelo 33cm c/ cabo medindo 1,20cm	UNID	1	19,00

### DESCARTÁVEIS

42	Colher descartável (refeição) c/ 50 unidades	PACOTE	1	6,50
43	Copo descartável 180ml, pct c/ 100 unid. c/ 25	PACOTE	1	6,80
44	Copo descartável 300ml, pct c/ 50 unid. c/ 20	PACOTE	1	9,90
45	Copo descartável 80ml pct c/100 unid.	PACOTE	1	7,50
46	Embalagem para marmitech, caixa c/ 100 unid. manual	CAIXA	1	62,00
47	Guardanapo de papel 14cm x 14cm c/ 100 unidade	DÚZIA	1	49,00
48	Máscara de proteção tripla descartável c/ elástico c/ 50 unid.	CAIXA	1	27,00
49	Palito de dente de bambu, caixa c/ 25 x 100	UNID	1	89,00
50	Prato descartável 15cm, tipo cumbuca, cx c/ 1.000 unidades	CAIXA	1	120,00
51	Prato descartável 21cm (refeição), pacote c/10 unid.	CAIXA	1	120,00
52	Saco p/ lixo 100lt. Pct. c/ 5 unid.	PACOTE	1	5,25
53	Saco p/ lixo 40lt. Pct. c/ 10 unid.	PACOTE	1	5,25

Atenciosamente,

Assinatura do responsável pelas informações de pesquisa

Carimbo e assinatura da empresa

N.S DISTRIBUIDORA DE  
GERENOS ALIMENTICIOS  
LTDA:35946280000100

Assinado de forma digital por N.S  
DISTRIBUIDORA DE GENEROS  
ALIMENTICIOS  
LTDA:35946280000100  
Dados: 2025.02.05 10:45:06 -03'00'

N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Antonio Neto Dos Santos

CPF Nº 324.405.372-68 / RG Nº 1872265 SSP/PA

Rua Deputado Icoaraci Nunes, n2360 Sala B, Aparecida, Santarém - Pará



Câmara Municipal Mojui dos Campos &lt;dfcamaramoju@gmail.com&gt;

---

## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO-CÂMRA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

4 mensagens

**Câmara Municipal Mojui dos Campos** <dfcamaramoju@gmail.com>

Para: "atacadistajrstm@gmail.com" &lt;atacadistajrstm@gmail.com&gt;, gscolaresdistribuidora@outlook.com, nsdistribuidorastm@hotmail.com

21 de janeiro de 2025 às 11:21

Bom dia.

Segue anexo, a relação dos itens para pesquisa de preços referente Gêneros alimentícios, Limpeza, Higiene e descartáveis da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Atenciosamente.

Setor Administrativo  
Câmara Municipal de Mojuí de Campos

---

**PLANILHA DE PESQUISA.docx**  
3173K

**GS COLARES DISTRIBUIDORA** <gscolaresdistribuidora@outlook.com>

Para: Câmara Municipal Mojui dos Campos &lt;dfcamaramoju@gmail.com&gt;

22 de janeiro de 2025 às 16:07

SEQUE COTAÇAO GS COLARES!

**De:** Câmara Municipal Mojui dos Campos <dfcamaramoju@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 21 de janeiro de 2025 11:21

**Para:** atacadistajrstm@gmail.com <atacadistajrstm@gmail.com>; gscolaresdistribuidora@outlook.com <gscolaresdistribuidora@outlook.com>; nsdistribuidorastm@hotmail.com <nsdistribuidorastm@hotmail.com>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO-CÂMRA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**COTAÇAO CAMARA MOJUI .pdf**  
604K

**jr atacadista** <atacadistajrstm@gmail.com>

Para: Câmara Municipal Mojui dos Campos &lt;dfcamaramoju@gmail.com&gt;

3 de fevereiro de 2025 às 16:48

Segue a Pesquisa de Preços Câmara Mojuí dos Campos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**PLANILHA DE PESQUISA CÂMARA MOJUÍ DOS CAMPOS (1).pdf**  
149K

**Antonio Neto** <nsdistribuidorastm@hotmail.com>

Para: Câmara Municipal Mojui dos Campos &lt;dfcamaramoju@gmail.com&gt;

12 de fevereiro de 2025 às 10:46

Segue cotação.

**De:** Câmara Municipal Mojui dos Campos <[dfcamaramojui@gmail.com](mailto:dfcamaramojui@gmail.com)>

**Enviado:** terça-feira, 21 de janeiro de 2025 11:21

**Para:** [atacadistajrstm@gmail.com](mailto:atacadistajrstm@gmail.com) <[atacadistajrstm@gmail.com](mailto:atacadistajrstm@gmail.com)>; [gscolaresdistribuidora@outlook.com](mailto:gscolaresdistribuidora@outlook.com) <[gscolaresdistribuidora@outlook.com](mailto:gscolaresdistribuidora@outlook.com)>; [nsdistribuidorastm@hotmail.com](mailto:nsdistribuidorastm@hotmail.com) <[nsdistribuidorastm@hotmail.com](mailto:nsdistribuidorastm@hotmail.com)>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO-CÂMRA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **GENEROS NS DISTRIBUIDORA.pdf**  
232K



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

TERMO DE CONTRATO

CAMARA  
MUNICIPAL DE  
SAPUCAIA:042  
36530000194  
Assinado de forma  
digital por CAMARA  
MUNICIPAL DE  
SAPUCAIA:0423653000  
0194  
Dados: 2024.10.09  
17:24:00 -03'00'

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/CMS/2024, QUE FAZEM  
ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA E A EMPRESA  
PAPEL ARTE LTDA.

A Câmara Municipal de Sapucaia, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.530/0001-94, neste ato representada pela sua presidente legislativa, **Simone Divina Ribeiro Neres**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº 1750480 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 426.024.241-53, residente na Rua Hiléia, nº 141, Sol Nascente, Sapucaia, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a firma: **PAPEL ARTE LTDA** | Tipo: ME - Telefone: (94) 99122-0819, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.814.778/0001-28, sediada na Rua Brasil - CEP: 68555103 - UF: PA - Município: Xinguara doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por REGINA ANTONIA PRUDENTE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 580.808.482-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2874473, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliada na RUA BRASIL, 429, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68555101, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/CMS/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico – SRP nº 002/CMS/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Materiais de Copas e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Limpeza, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AÇÚCAR PCT COM 2 KG	AÇÚCAR	ITAJA	18 UN	R\$ 8,75	R\$ 157,50
0002	ADOÇANTE 100 ML	ADOÇANTE	MARATÁ	36 UN	R\$ 5,06	R\$ 182,16
0003	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LT	ÁGUA	NUTRILAR	9 UN	R\$ 6,50	R\$ 58,50
0005	BALDE PLÁSTICO 12 L	BALDE	MILENIUM	6 UN	R\$ 12,29	R\$ 73,74
0006	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G	BISCOITO	RACHEIRO	36 UN	R\$ 5,97	R\$ 214,92
0007	BISCOITO DE DOCE	BISCOITO	AMANDA	18 UN	R\$ 7,51	R\$ 135,18
0009	CHÁ CANELA	CHÁ	MARISOL	90 UN	R\$ 5,05	R\$ 454,50
0010	CHÁ CRAVO	CHÁ	MARISOL	90 UN	R\$ 9,50	R\$ 855,00
0011	CHÁ ERVA CIDREIRA	CHÁ	MARATÁ	90 UN	R\$ 5,10	R\$ 459,00
0012	CHÁ MAÇÃ	CHÁ	MARATÁ	45 UN	R\$ 6,48	R\$ 291,60
0013	COADOR DE CAFÉ	COADOR	Q.SABOR	18 UN	R\$ 7,68	R\$ 138,24
0014	COLHER INOX	COLHER	BRINOX	45 UN	R\$ 7,95	R\$ 357,75
0015	COPO DE VIDRO	COPO	NADIR	90 UN	R\$ 5,70	R\$ 513,00
0016	DESINFETANTE 2L	DESINFETANTE	NUTRILAR	18 UN	R\$ 8,45	R\$ 152,10
0017	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	DESODORIZADOR	PURO AR	36 UN	R\$ 10,03	R\$ 361,08
0018	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	DETERGENTE	NUTRILAR	27 UN	R\$ 1,83	R\$ 49,41
0019	DOCE DE GOIABADA 1 KG	DOCE	OLE	18 UN	R\$ 23,40	R\$ 421,20
0020	EMBALAGEM DE PAPEL BRANCO PARALANCHE 100UN	EMBALAGEM	JUNCO	100 PC	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

0021	ESPONJA DE AÇO	ESPONJA	NUTRILAR	45 PC	R\$ 1,91	R\$ 85,95
0022	FILME PVC STRECH - PELÍCULA PL	FILME	TECFILM	18 UN	R\$ 42,00	R\$ 756,00
0024	FOSFORO	FOSFORO	BEIJA FLOR	9 CX	R\$ 3,65	R\$ 32,85
0025	GARFO DESCARTAVEL 50X1	GARFO	TOTAL PLAST	80 PC	R\$ 4,59	R\$ 367,20
0026	LEITE CONDENSADO 395G	LEITE	TRIANGULO	36 UN	R\$ 5,31	R\$ 191,16
0027	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L	LEITE	ITALAC	135 UN	R\$ 6,48	R\$ 874,80
0028	LEITE NINHO 500G	LEITE	NESTLE	18 UN	R\$ 24,90	R\$ 448,20
0029	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	LIMPA	NUTRILAR	9 UN	R\$ 2,07	R\$ 18,63
0030	LIMPA CERÂMICA 1L	LIMPA	AZULIN	27 UN	R\$ 8,34	R\$ 225,18
0031	MILHARINA 500GR	MILHARINA	SINHA	18 UN	R\$ 3,90	R\$ 70,20
0032	PAPEL TOALHA BRANCO	PAPEL	SOCIAL	45 UN	R\$ 5,45	R\$ 245,25
0033	POTE DESCARTÁVEL, COM TAMPA, 5 L	POTE	MONTE LIBANO	90 UN	R\$ 19,40	R\$ 1.746,00
0035	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO	RODOS	SANTA MARIA	9 UN	R\$ 13,40	R\$ 120,60
0038	SACO DE LIXO 200 L 100X1	SACO	SACO FORTE	36 PC	R\$ 82,00	R\$ 2.952,00
0039	SACO DE LIXO 50 L 100X1	SACO	MAIS FAMILIA	50 PC	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
0040	SUCO ENGARRAFADO 500 ML/ACEROLA	SUCO	DA FRUTRA	45 UN	R\$ 10,00	R\$ 450,00
0041	SUCO ENGARRAFADO – 500 ML / MARACUJÁ	SUCO	DA FRUTA	45 UN	R\$ 8,90	R\$ 400,50
0042	SUCO ENGARRAFADO- 500 ML/ CAJÚ	SUCO	DA FRUTRA	45 UN	R\$ 5,80	R\$ 261,00
0043	SUCO ENGARRAFADO- 500 ML/GOIABA	SUCO	DA FRUTA	45 UN	R\$ 9,10	R\$ 409,50
0044	TOUCA TULE	TOUCA	ELITE	54 UN	R\$ 31,90	R\$ 1.722,60
0045	VASSOURA DE PELO COM CABO	VASSOURA	SUTILE	18 UN	R\$ 17,45	R\$ 314,10
0046	VASSOURAS DE PALHA COM CABO DEMADEIRA	VASSOURAS	CAIPIRA	27 UN	R\$ 29,90	R\$ 807,30
0047	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTETICA	VASSOURAS	SUTILE	18 UN	R\$ 14,15	R\$ 254,70

**TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.043,60 (VINTE E UM MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta da contratada;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é até dia 31/12/2024, com início na data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado sucessivamente por até 5 (cinco) anos na forma do art. 107 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

- 2.2.1. A Administração deverá atestar, no início de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculado à contratação por meio de simples apostila;



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

- 3.1.1. CONTRATADA ficará obrigada a executar o fornecimento em até 2 (dois) dias úteis, após o recebimento do pedido de aquisição, ordem de compra ou documento equivalente emitido pela CONTRATANTE.
  - 3.1.1.1. Entretanto deverá ser imposta uma data negociada entre a contratada e a contratante para a entrega do material dentro desses 2 dias no momento do pedido, deste modo, facilita o planejamento da contratada e da contratante.
- 3.1.2. Em caso de recusa do fornecimento pela CONTRATANTE, em razão do mesmo não atender as especificação da proposta apresentada pela CONTRATADA, deverá a empresa reexecutar o fornecimento em até 24 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE.
- 3.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.1.4. Os bens deverão ser entregues na Rua Eucalipto, nº 155, Centro, Município de Sapucaia - PA, ou em outro lugar previamente indicado, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília/DF).
- 3.1.5. No caso os bens no ato do recebimento, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento), do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 3.1.6. O bem deverá ser entregue devidamente acondicionados para garantir a integridade do mesmo.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 3.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 3.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 3.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 3.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 3.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **3.7. Fiscalização**

- 3.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **3.8. Fiscalização Técnica**

- 3.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 3.8.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 3.8.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

- 3.8.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 3.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 3.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **3.9. Fiscalização Administrativa**

- 3.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 3.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 3.9.3. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

### **3.10. Gestor do Contrato**

- 3.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 3.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 3.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 3.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 3.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 3.10.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 3.10.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 21.043,60 (Vinte e um mil e quarenta e três reais e sessenta centavos)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

### **6.1. Recebimento**

- 6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 25 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 dias úteis.
- 6.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **6.2. Liquidação**

- 6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 25 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 6.3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 6.4.1. o prazo de validade;
  - 6.4.2. a data da emissão;
  - 6.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 6.4.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 6.4.5. o valor a pagar; e



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

- 6.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 6.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.7. A administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 6.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**6.12. Prazo de pagamento**

- 6.12.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 6.12.2.No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**6.13. Forma de pagamento**

- 6.13.1.O pagamento será realizado por meio de Transferência bancária agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão;
- 6.13.2.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.13.3.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.13.4.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.13.5.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo.
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
  - a. der causa à inexecução parcial do contrato;



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
  - 1. Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte cinco) dias;
  - 2. Moratória de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 % (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    - i. O atraso superior a 25 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
  - 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 30% do valor do Contrato.
  - 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 30 % do valor do Contrato.
  - 5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 20% do valor do Contrato.
  - 6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
  - 7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 25 (vinte cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
  - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 13.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:

**PODER:** 01 - PODER LEGISLATIVO  
**ÓRGÃO:** 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
**UNIDADE:** 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça da Comarca de Xinguara/PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Sapucaia – PA, 09 de outubro de 2024

SIMONE DIVINA Assinado de forma  
RIBEIRO digital por SIMONE  
NERES:42602424153 DIVINA RIBEIRO  
4153 Dados: 2024.10.09  
17:23:41 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA  
CNPJ: 04.236.530/0001-94

Simone Divina Ribeiro Neres – Presidente Legislativa  
**CONTRATANTE**

PAPEL ARTE Assinado de forma digital por  
LTDA:2681477800 PAPEL ARTE  
0128 LTDA:26814778000128  
Dados: 2024.10.09 17:13:15  
-03'00'

PAPEL ARTE LTDA  
CNPJ: 26.814.778/0001-28  
Regina Antonia Prudente – Titular  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-  
CPF:  
2-  
CPF:

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Terra Santa  
Câmara Municipal de Terra Santa  
Pregão Eletrônico - 001/2024

## Resultado da Homologação

### 0001 - SAL IODADO - 01KG - QUILO - Valor Referência: 2,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,30	26,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

### 0002 - CAFÉ TIPO TORRADO ? PCTC / 250 GR - PACOTE - Valor Referência: 13,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	12,00	3.600,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

### 0003 - CAFÉ TORRADO MOIDO EMBAL.VACUO 500G - CAFÉ PURO - Valor Referência: 16,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	16,10	2.415,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

### 0004 - ARROZ - TIPO - 1KG - QUILO - Valor Referência: 7,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,50	825,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

### 0005 - AÇÚCAR REFINADO - 1KG - QUILO - Valor Referência: 6,14

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,30	2.150,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

### 0006 - ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML - UNIDADE - Valor Referência: 7,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,00	50,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

0007 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G Especificação : Textura em Pó, Origem do leite de Vaca, Sabor Original, Sistema de pasteurização UHT, Adulterio Qualidade Tipo C, Teor de gordura 28%, Volume 400g, Tipo de embalagem Pacote alumínizado, Ingredientes: Leite integral, sem glúten com lactose e derivados de soja: 131 kcal=550kJ - Carboidratos: 10g - Proteínas: 7,0g - Gorduras totais: 7,0g Gorduras saturadas: 5,0g - Gorduras trans: 0g - Fibra alimentar: 0g - Sódio: 124mg - Cálcio: 235mg. - UNIDADE - Valor Referência: 22,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	13,75	2.750,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

### 0008 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - QUILO - Valor Referência: 9,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,65	565,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

### 0009 - FEIJÃO RAJADO TIPO 1 - QUILO - Valor Referência: 13,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	9,50	380,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

### 0010 - FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL - QUILO - Valor Referência: 10,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação



**0011 - FARINHA DE TAPIOCA.** Especificação : TORRADA: procedência regional e ser desafra corrente. Isento de mofo e de substâncias nocivas, Produto natural, não apresentar, sem adição, de pedra e corantes ou aditivos químicos, embalagem em plástico transparente de 01 Kg. Apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. - QUILO - Valor Referência: 10,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	6,80	340,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0012 - BISCOITO DOCE-PCT C/ 400 GR** Especificação: BISCOITO DOCE ? tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. - PACOTE - Valor Referência: 6,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,50	1.650,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0013 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400 G** Especificação : Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho,soro de leite, sal, fermentosquímicos(bicarbonatode sódios bicarbonatode amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura ? Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. - PACOTE - Valor Referência: 6,61

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,45	1.035,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0014 - SUCO CONCENTRADO SABOR UVA, GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML - UNIDADE - Valor Referência: 6,71**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,90	177,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0015 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML - UNIDADE - Valor Referência: 5,30**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,00	120,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0016 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU, GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML - UNIDADE - Valor Referência: 4,85**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,00	120,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0017 - POLPA DE ACEROLA 500 G - PACOTE - Valor Referência: 13,97**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	9,00	540,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0018 - POLPA DE CUPUAÇU 500 G PCT - PACOTE - Valor Referência: 16,83**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	8,50	510,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0019 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PCT 500 G** Especificação: Macarrão argolinha com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termos soldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. - PACOTE - Valor Referência: 5,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	2,75	550,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima



**0020 - AGUA MINERAL 350 ML 12X1 - PACOTE - Valor Referência: 15,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	12,00	4.800,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0021 - AGUA MINERAL 20L COMPLETO - GALAO - Valor Referência: 15,07**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	13,00	1.300,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0022 - CARNE EM CONSERVA (DESFRIAR), UNID. 320G - UNIDADE - Valor Referência: 8,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	6,25	937,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0023 - SARDINHA EM ÓLEO VEGETAL - 125G Especificação: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: com água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja (Agro bacterium tumefaciens / Bacillus thuringiensis) e sal. O produto deve ser acondicionado em embalagem de lata aluminizada de 125g. Com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes. - UNIDADE - Valor Referência: 7,30**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,50	675,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0024 - OVOS REGIONAL CARTELA C/30 UNID - CARTELA - Valor Referência: 24,24**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	14,00	1.400,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0025 - MANTEIGA COMUM SALGADADE 500 G - UNIDADE - Valor Referência: 26,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	16,00	1.600,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0026 - MARGARINA POTE DE 250 G - UNIDADE - Valor Referência: 13,56**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,00	300,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0027 - ÓLEO DE SOJA ? FRASCO DE 900 ML Especificação : Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil,misturadeoutrosóleos,cheiroforteeintenso,volume insatisfatório. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações:nomee/oumarca,ingredientes,data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade:Mínimode10meses.Datadefabricação:Máximo de 30 dias. Embalagem primária: Acondicionada em recipientesdeplásticode900ml,nãoapresentadoamassamentoouvazamento.Embalagemsecundária:Caixa de papelão resistente de 18 litros com 20 unidades. - UNIDADE - Valor Referência: 8,32**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	7,50	750,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0028 - AZEITE DE DENDE 200 ML. Especificação : Produto homogêneo, límpido e isento de impurezas a 50° devidamente filtrado, sem impurezas com dados de identificação do produto. Avermelhado na forma líquida e amarelo na forma sólida. Data de fabricação do produto, marca do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem plásticas de 200 ml. - UNIDADE - Valor Referência: 6,16**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,50	270,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0029 - AZEITE DE OLIVA ? 200 ML - UNIDADE - Valor Referência: 29,47**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	19,00	1.140,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima



**0030 - LEITE CONDENSADO, LATA DE 395 G** Especificação : Quantidade por porção - Valor energético: 65kcal=273kJ - Carboidratos: 11g - Proteínas: 1,4g - Gordurastotais:1,6g-Gordurassaturadas:1,0g-Gordurastrans:0g -Fibraalimentar:0g- Sódio:22mg - UNIDADE - Valor Referência: 7,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,50	825,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0031 - PRESUNTO FATIADO - quilo - Valor Referência: 30,22**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	23,00	1.150,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0032 - LEITE DE COCO DE 200 ML - UNIDADE - Valor Referência: 5,85**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,70	170,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0033 - REFRIGERANTE DE 2L LARANJA - UNIDADE - Valor Referência: 11,43**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,50	550,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0034 - REFRIGERANTE DE 2L SABOR COLA - UNIDADE - Valor Referência: 10,99**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,50	550,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0035 - REFRIGERANTE DE 2L SABOR GUARANÁ - UNIDADE - Valor Referência: 8,42**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,50	550,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0036 - REFRIGERANTE DE 2LT SABOR UVA - UNIDADE - Valor Referência: 11,26**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,50	550,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0037 - ACHOCOLATADOEMPÓ-PCTDE 400G - PACOTE - Valor Referência: 6,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,00	500,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0038 - VINAGRE DE ALCOOL 750 ML.** Especificação : Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de Fabricação:Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. - UNIDADE - Valor Referência: 3,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,75	140,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0039 - FRANGO CAIPIRA.** Especificação : inteiro, sadio sob inspeção sanitária, embalado em sacos plásticos contendo em média 1,5kg, polietileno atóxicos, de alta densidade, não deve apresentar superfície úmida, pegajosa e parte flácida com consistência anormal. Apresentar nas embalagens as informações nutricionais e prazo de validade. - QUILO - Valor Referência: 13,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	10,00	200,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0040 - FRANGO CONGELADO** Especificação : embalagem plástica - QUILO - Valor Referência: 14,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	11,00	660,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima



**0041 - FLOCOS DE MILHO TIPO MILHARINA - 500G - UNIDADE - Valor Referência: 5,10**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	2,00	80,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0042 - AMIDO DE MILHO 200G Especificação:embalagemcaixa com200g - UNIDADE - Valor Referência: 5,42**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,30	86,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0043 - AVEIA EM FLOCOS FINOS:** produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Emporção de 30g conterá no máximo: 110Kcal e 2,5g gordura total e no mínimo: 4g de proteína e 2,5g de fibra alimentar não contendo sódio, niacina, vitamina C e ácidos simples. Caixa de 170 gramas. - PACOTE - Valor Referência: 6,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,00	120,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0044 - FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS - MARIZA - Valor Referência: 9,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	6,50	65,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0045 - FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO-Especificação :** Farinha com fermento, embalados e devidamente identificados, contendo peso líquido de 01 kg informação, nutricional, marca do fabricante e data, de validade legível. No recebimento será aceito o produto que tenha, data de validade de, no mínimo, 06 meses. - QUILO - Valor Referência: 7,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,10	153,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0046 - FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO-Especificação :** Farinha sem fermento, embalados e devidamente identificados, contendo peso líquido de 01 kg informação, nutricional, marca do fabricante e data, de validade. No recebimento será aceito o produto que tenha, data de validade de, no mínimo, 06 meses. tenha, data de validade de, no mínimo, 06 meses. - QUILO - Valor Referência: 7,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,90	177,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0047 - PÃO FRANCES 50G Especificação : Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água sal e açúcar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade - UNIDADE - Valor Referência: 0,80**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	0,79	158,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0048 - PÃO DE FORMA PESO DE 400G. Especificação:embalado em plástico resistente com validade não inferior a 7 dias a partir da data de entrega - UNIDADE - Valor Referência: 10,25**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	9,50	570,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0049 - PÃO TIPO HOTDOG 50G - UNIDADE - Valor Referência: 0,65**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	0,55	55,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0050 - BATATA PALHA. Especificação: pacote 500g - UNIDADE - Valor Referência: 9,71**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	9,00	180,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0051 - CANELA EM PÓ. Especificação: canela em pó frasco 50g - UNIDADE - Valor Referência: 5,93**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

Página 5 de 18



HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA

4,00

80,00

Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por:  
Ailton Melo de Lima

**0052 - CHARQUE EMBALAGEM 500G** Especificação: Curada, seca, abase de carne bovina/sal, embalado a vácuo. Não será aceito JERKED BEEF. Odor: Característico Sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outra substância contaminante que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração, com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.  
**- PACOTE - Valor Referência: 28,66**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	19,00	1.520,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0053 - CHEIRO VERDE - MAÇOS - Valor Referência: 3,57**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,00	240,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0054 - CEBOLA NACIONAL - QUILO - Valor Referência: 8,29**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,50	135,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0055 - TOMATE NACIONAL - QUILO - Valor Referência: 9,45**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,50	360,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0056 - ALHO - QUILO - Valor Referência: 34,87**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	19,00	570,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0057 - COLORAL PCT C/ 100G - PACOTE - Valor Referência: 3,66**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,00	40,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0058 - PIMENTÃO VERDE - QUILO - Valor Referência: 14,79**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	6,90	138,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0059 - PIMENTA DE CHEIROKG - QUILO - Valor Referência: 13,53**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	11,00	44,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0060 - CENOURA - PAULISTA - Valor Referência: 10,86**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	3,95	39,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0061 - BATATA DOCE - QUILO - Valor Referência: 7,46**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,00	75,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0062 - BATATA LAVADA - QUILO - Valor Referência: 11,78**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	6,00	240,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima



**0063 - JERIMUM KG - QUILO - Valor Referência: 5,71**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,00	60,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0064 - REPOLHO - QUILO - Valor Referência: 7,44**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,00	60,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0065 - CHA DE USO ALIMENTICIO SABOR CHA DE USO ALIMENTICIO SABOR CAMOMILA CX/ C 10 SACHÊ DE 20G. - CAIXA - Valor Referência: 3,73**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,20	16,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0066 - CHÁ DE USO ALIMENTÍCIO SABOR CAPIM CIDREIRA CX/C 10 SACHÊ DE 20G - CAIXA - Valor Referência: 3,73**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,20	16,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0067 - CHÁ DE USO ALIMENTÍCIO SABOR ERVA DOCE CX/C 10 SACHÊ DE 20G - CAIXA - Valor Referência: 3,73**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,20	16,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0068 - CARNE BOVINA COM OSSO (PÁ, AGULHA E PEITO) - QUILO - Valor Referência: 30,92**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	24,00	960,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0069 - CARNE BOVINA MOÍDA (PICADINHO ESPECIAL) - QUILO - Valor Referência: 31,12**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	24,00	960,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0070 - CARNE BOVINA (PATINHO) - QUILO - Valor Referência: 33,93**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	28,00	1.120,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0071 - PIMENTA E COMINHO. Especificação:embalagem70gIngredientes:Pimenta-do- reino preta e cominho - UNIDADE - Valor Referência: 5,17**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,40	56,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0072 - MIX DE VEGETAIS. Especificação :mixdevegetais,batata, ervilha, cenoura, caixa com 170g - UNIDADE - Valor Referência: 4,46**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,50	140,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0073 - GOMA DE TAPIOCA KG - QUILO - Valor Referência: 8,25**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	6,90	138,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0074 - EXTRATO DE TOMATE DE 300G. Especificação:sanche300gsemglutem - UNIDADE - Valor Referência: 6,20**

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação



HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,90	196,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima
------------------------------	------	--------	---

#### 0075 - SALSICHA TIPO HOTDOG - QUILO - Valor Referência: 13,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	11,00	330,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

#### 0076 - MILHO BRANCO - PCTC/ 500G - PACOTE - Valor Referência: 4,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,00	160,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

#### 0077 - MACARRÃO PARAFUSO PCT 500G - PACOTE - Valor Referência: 5,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,00	120,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

#### 0078 - LINGUIÇA CALABRESA - QUILO - Valor Referência: 31,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	17,90	537,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

#### 0079 - BISCOITO ROSQUINHA. Especificação:pacote com500g - PACOTE - Valor Referência: 9,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	6,00	240,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

#### 0080 - LIMÃO REGIONAL. Especificação:LIMÃO REGIONAL:

De 1º qualidade, selecionados, cascalha ou ligeiramente rugosa, decoloração verde, sem ferimentos ou defeitos. - QUILO - Valor Referência: 5,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,00	80,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

#### 0081 - MAMÃO - REGIONAL - Valor Referência: 10,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	5,94	118,80	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

#### 0082 - BANANA PRATA - REGIONAL - Valor Referência: 12,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	5,95	178,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

#### 0083 - ABACAXI - QUILO - Valor Referência: 8,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,00	150,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

#### 0084 - PERA - QUILO - Valor Referência: 17,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	10,00	100,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

#### 0085 - LARANJA - PAULISTA - Valor Referência: 11,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	5,85	234,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

#### 0086 - MAÇÃ - QUILO - Valor Referência: 21,83



Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	11,00	275,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima
<b>0087 - UVA - QUILO - Valor Referência: 27,00</b>			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	16,00	320,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima
<b>0088 - MAIONESE DE 250G - UNIDADE - Valor Referência: 6,10</b>			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,50	67,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima
<b>0089 - CATCHUP TRADICIONAL 400G - UNIDADE - Valor Referência: 7,16</b>			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	5,00	75,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima
<b>0090 - BALA DE CAFÉ. Especificação:bala mastigável, embalagem plástica de 500g - FLORESTAL - Valor Referência: 18,63</b>			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	15,95	319,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima
<b>0091 - BALA DE CARAMELO. Especificação:pacote com 660g - PACOTE - Valor Referência: 18,63</b>			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	13,00	260,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima
<b>0092 - BALA TIPO MENTA HORTELA. Especificação:pacote 500g - PACOTE - Valor Referência: 11,24</b>			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	10,00	200,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima
<b>0093 - ÁGUA MINERAL 20 LITROS ?SEM GARRAFÃO. Especificação:RECARGA DE ÁGUA MINERAL COM TROCA DE GARRAFÃO 20L - UNIDADE - Valor Referência: 18,81</b>			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	12,00	3.600,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima
<b>0094 - CREME DE LEITE. Especificação:Unidade 200 Gramas, Dimensões do produto 7,5x7,5x8,3cm, 300g. Ingredientes: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. - UNIDADE - Valor Referência: 9,64</b>			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,75	937,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima
<b>0095 - POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ PCT DE 500G - PACOTE - Valor Referência: 17,20</b>			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	9,00	540,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima
<b>0096 - AGUA SANITARIA IL - UNIDADE - Valor Referência: 3,78</b>			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	2,50	500,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima
<b>0097 - ALCOOL EM GEL 900ML - FRASCO - Valor Referência: 9,05</b>			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	8,00	400,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima



**0098 - BALDE PLASTICO 5 LITROS** Especificação : Material Plástico Peso do produto 0.28Quilogramas Dimensões do produto 29.6L x 29.6W x 26.5Hcentímetros, Com bico direcionador de água e escala medidora de volume Alça anatômica e segura com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos,facilitando o manuseio e esvaziamento do balde. - UNIDADE - Valor Referência: 11,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	8,00	40,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0099 - BALDE PLASTICO 8,5LT** Especificação : 8,5 Its Com bico direcionador de água e escala medidora de volume alça anatômica e segura Com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos,facilitando o manuseio e esvaziamento do balde - UNIDADE - Valor Referência: 12,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	11,90	59,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0100 - BACIA PLASTICA 20L** Especificação : Medidas: Dimetro 45 cm x 47 cm x 19 cm -Capacidade: 20 litros - UNIDADE - Valor Referência: 11,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	10,90	54,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0101 - DESINFETANTE DE 2 LITRO** Especificação : Cloreto de alquil dimetil benzil amônio,tensoativo não iônico (Nonilfenol etoxilado), conservante,corantes, copolímero acrílico, Aroma Citronela, eucalipto,lavanda ou talco - UNIDADE - Valor Referência: 8,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	6,50	1.300,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0102 - DESINFETANTE CONCENTRADO** Especificação : desinfetante concentrado 120ml embalagem plastica, lavanda ou eucalipto - UNIDADE - Valor Referência: 21,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	17,50	350,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0103 - BLOQUEADOR DE ODORES SANITARIOS** Especificação : 60 ml embalagem plástica, capim limão ou lavanda, bico borrisfador. - UNIDADE - Valor Referência: 17,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	14,00	1.400,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0104 - ESCOVA P/ VASO SANITARIO PLÁSTICO C/ CABO** Especificação : escova p/ vaso sanitário, em plástico, com cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova medidas da escova,largura: 7 cm,altura do cabo: 32cm,medidas do pote altura: 10 cm,largura: 10 cm - CRISTAL - Valor Referência: 9,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	7,45	74,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0105 - ESCOVA DE LAVAR TECIDO EM MATERIAL SINTÉTICO** Especificação : Medidas aproximadas 11,6 cm x 6,6 cm,formato anatômico - TOK - Valor Referência: 5,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	3,46	34,60	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0106 - DISPENSER ALCOOL E SABAO - street** - Valor Referência: 9,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M DE J M SOUSA LTDA	9,10	18,20	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0107 - DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHA - nobre** - Valor Referência: 9,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M DE J M SOUSA LTDA	9,10	45,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima



**0108 - DISPENSER PARA DESCARTE DE COPOS DEÁGUA/CAFÉ - UNIDADE - Valor Referência: 76,62**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	75,00	375,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0109 - DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200MLINOX - UNIDADE - Valor Referência: 59,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	57,00	285,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0110 - DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 50ML INOX - jsn - Valor Referência: 9,34**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M DE J M SOUSA LTDA	9,00	45,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0111 - LIXEIRA ARAMADA 10 LITROS - ARQPLAST - Valor Referência: 35,98**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	35,75	178,75	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0112 - LIXEIRA DE PEDAL 5 LITROS INOX - tramontina - Valor Referência: 19,32**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M DE J M SOUSA LTDA	19,10	95,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0113 - LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL I2L - UNIDADE - Valor Referência: 241,66**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	160,00	800,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0114 - LIXEIRA EM POLIPROPILENO 50L - ecoblack - Valor Referência: 75,99**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M DE J M SOUSA LTDA	75,80	379,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0115 - DESODORANTE EM PEDRA PARA BANHEIRO - NAFT - Valor Referência: 8,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	2,95	295,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0116 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY - UNIDADE - Valor Referência: 15,93**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	13,00	1.300,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0117 - DIFUSOR DE AMBIENTE 100ML - UNIDADE - Valor Referência: 30,28**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	21,00	840,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0118 - DETERGENTE LIQUIDO 500ML - FC - Valor Referência: 2,47**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	1,80	360,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0119 - ESPONJA DUPLA FACE-FIBRA SINTÍTICA,FORMATO RETANGULAR - LUME CLEAN - Valor Referência: 2,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	0,85	21,25	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima



**0120 - FLANELA COR LARANJA 100% ALGODAO - CRISTAL - Valor Referência: 4,03**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	1,95	78,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0121 - PANO DE PRATO (ALGODAO CRU, 60CMX40CM, CORES DIVERSAS - ESTAMPADO) - TECELAGEM - Valor Referência: 6,78**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	3,45	138,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0122 - PANO DE CHAO ALVEJADO P/ LIMPEZA 45X70 - UNIDADE - Valor Referência: 4,62**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,50	180,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0123 - PANO MULTIUSO AZUL C/ 5 UNID - PACOTE - Valor Referência: 4,50**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,10	82,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0124 - PAPEL TOALHA PICOTADO COR BRANCA C/2 ROLO - MAXIM - Valor Referência: 5,93**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	5,85	292,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0125 - GUARDANAPO DE PAPEL DE MESA - PETALAS - Valor Referência: 15,48**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	2,90	116,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0126 - PLÁSTICO INSULFIME PVC, 30 METROS - ROLO - Valor Referência: 7,88**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	6,00	90,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0127 - LUVA LATEX P/ LIMPEZA TAM. G - PAR - Valor Referência: 4,89**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,50	17,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0128 - LUVA LATEX P/ LIMPEZA TAM. M - PAR - Valor Referência: 3,35**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,34	16,70	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0129 - PAPEL HIG.8 ROLO DE 300 MTS BRANCO CELULOSE 100% - PALOMA - Valor Referência: 16,66**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	9,95	1.990,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0130 - LIMPA VIDRO (LIQUIDO, INCOLOR/AZUL), 500ML - FRASCO - Valor Referência: 11,52**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	4,50	225,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0131 - SABAO EM BARRA 200G - UNIDADE - Valor Referência: 9,56**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,75	175,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima



**0132 - SABÃO EM PO 500G. - PACOTE - Valor Referência: 6,50**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	2,25	225,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0133 - SACO P/ LIXO 15LT - PACOTE - Valor Referência: 3,40**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,50	150,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0134 - SACO P/ LIXO 20L - PACOTE - Valor Referência: 2,35**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,15	57,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0135 - SACO P/ LIXO 30L - PACOTE - Valor Referência: 3,40**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,50	300,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0136 - SACO P/ LIXO 50L - PACOTE - Valor Referência: 3,40**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,50	300,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0137 - SACO P/ LIXO 100L - PACOTE - Valor Referência: 3,40**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,70	136,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0138 - SACO P/ LIXO 200L - PACOTE - Valor Referência: 4,44**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,50	280,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0139 - VASSOURA DE NYLON - PACOTE - Valor Referência: 18,80**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	15,99	159,90	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0140 - VASSOURA DE PIAÇAVA - UNIDADE - Valor Referência: 15,78**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	11,90	119,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0141 - ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE MADEIRA - UNIDADE - Valor Referência: 18,29**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	13,50	54,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0142 - INSETICIDA DETETIZANI E AEROSOL 400ML - UNIDADE - Valor Referência: 12,50**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	11,00	330,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0143 - COPO DESCARTAVEL 50ML - PACOTE - Valor Referência: 4,32**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,75	1.400,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima



**0144 - COPO DESCARTAVEL 180ML. - PACOTE - Valor Referência: 4,80**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,00	2.400,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0145 - COPO DESCARTAVEL DE 200 ML - PACOTE - Valor Referência: 6,23**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,00	900,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0146 - PRATO PLASTICO FUNDO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE - Valor Referência: 2,83**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,05	31,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0147 - GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/50 UNID - PACOTE - Valor Referência: 5,29**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,00	60,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0148 - FACA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID - PACOTE - Valor Referência: 3,90**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	2,50	50,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0149 - LIMPA ALUMINIO 500 ML - UNIDADE - Valor Referência: 3,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	2,15	43,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0150 - DESENGORDURANTE 500ML - AJAX - Valor Referência: 12,55**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	7,95	238,50	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0151 - RODO DE PLÁSTICO BASE MEDINDO 60CM COM BORRACHA DE EVA - TOK - Valor Referência: 20,50**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	10,95	164,25	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0152 - KIT DE LIMPEZA TIPO MOP - KIT - Valor Referência: 72,25**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	68,00	68,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0153 - PALITO DE DENTE, CX. C/100 UNIDADES - CAIXA - Valor Referência: 2,65**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	1,00	10,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0154 - ÁCIDO MURIÁTICO 1LT - mais - Valor Referência: 5,05**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M DE J M SOUSA LTDA	5,00	50,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0155 - ESCOVÃO PIAÇAVA - UNIDADE - Valor Referência: 9,50**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	8,00	40,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima



**0156 - DESINFETANTE TIPO CREOLINA 1LT - lysoclin - Valor Referência: 13,45**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M DE J M SOUSA LTDA	13,40	67,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0157 - TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO SANFONADA COR BRANCA PCT C/100 - PACOTE - Valor Referência: 28,17**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	17,99	89,95	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0158 - MASCARA C/ ELASTICO CX C/50 UNID - CAIXA - Valor Referência: 28,20**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	2,60	13,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0159 - ALCOOL 70% 1 LITRO - UNIDADE - Valor Referência: 11,77**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	7,50	75,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0160 - FOSFORO - FARDO C/ 20 MAÇOS - FARDO - Valor Referência: 72,50**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	65,00	325,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0161 - ISQUEIRO - UNIDADE - Valor Referência: 5,44**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,80	19,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0162 - PÁ P/ LIXO ALUMINIO C/ CABO DE MADEIRA - REGIONAL - Valor Referência: 24,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	10,95	21,90	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0163 - PÁ P/ LIXO PLASTICO C/ CABO DE MADEIRA - ARQPLAST - Valor Referência: 12,71**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	7,95	15,90	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0164 - PÁ COLETORA PLÁSTICA PARA LIXO - UNIDADE - Valor Referência: 30,28**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	25,00	50,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0165 - ESPANADOR DE MÃO COM CABO DE MADEIRA - FORTALEZA - Valor Referência: 18,29**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	9,05	18,10	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0166 - COADOR DE CAFE DE PANO N103 - UNIDADE - Valor Referência: 4,04**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	3,00	60,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0167 - SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ N103 - UNIDADE - Valor Referência: 17,26**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	14,00	28,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima



**0168 - SALEIRO DE PLASTICO MEDIO - ARQPLAST - Valor Referência: 24,90**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	11,94	23,88	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0169 - TABUA DE PLASTICO DE CORTAR CARNE TAM. GRANDE - ARQPLAST - Valor Referência: 40,50**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	25,95	103,80	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0170 - TABUA DE CORTAR CARNE DE MADEIRA TAM. GRANDE - UNIDADE - Valor Referência: 25,56**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	24,00	48,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0171 - GARRAFA TERMICA 2L - UNIDADE - Valor Referência: 65,03**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	64,90	259,60	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0172 - JARRA DE VIDRO - UNIDADE - Valor Referência: 29,90**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	25,00	50,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0173 - JARRA DE PLASTICO - ARQPLAST - Valor Referência: 17,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	10,94	21,88	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0174 - FACA C/ CABO DE MADEIRA 39CM - TRAMONTINA - Valor Referência: 45,90**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	18,95	37,90	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0175 - FACA COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO BRANCO 8" - UNIDADE - Valor Referência: 29,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	25,00	50,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0176 - FACA DE SERRA GRANDE N32 CABO DE PLASTICO - TRAMONTINA - Valor Referência: 29,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	17,15	34,30	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0177 - JOGO DE XICARAS COM 6 UNIDADES - DURALEX - Valor Referência: 107,93**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	34,95	104,85	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0178 - JOGO DE XÍCARAS 50ML - JOGO - Valor Referência: 77,66**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	55,00	165,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0179 - JOGO DE COPO OVAL 6 UNIDADES DE VIDRO 465 ML - JOGO - Valor Referência: 50,49**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	20,00	60,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima



**0180 - FRIGIDEIRA Nº20 - UNIDADE - Valor Referência: 51,16**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	40,00	80,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0181 - BANDEJA INOX 40X30 - kehome - Valor Referência: 55,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M DE J M SOUSA LTDA	55,00	110,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0182 - COLHER DE PAU 44CM - ALVES - Valor Referência: 25,25**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	11,95	23,90	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0183 - CONCHA INOX MÉDIA - ALUFORT - Valor Referência: 23,80**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	15,95	31,90	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0184 - COLHER INOX GRANDE - ALUFORT - Valor Referência: 24,15**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	13,95	27,90	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0185 - ESPATULA DE AÇO INOX (CORTADOR DE BOLO) - ALUFORT - Valor Referência: 28,90**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	20,95	41,90	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0186 - TOALHA DE ROSTO (P) 45CMX25CM, 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS - UNIDADE - Valor Referência: 16,86**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	12,00	120,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0187 - MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA 20MM - UNIDADE - Valor Referência: 81,99**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	79,00	158,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0188 - PANELA DE ALUMINIO C/ TAMPA DE 10L - UNIDADE - Valor Referência: 112,19**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	99,00	198,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0189 - PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS - UNIDADE - Valor Referência: 162,28**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	159,00	318,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0190 - ESCORREDOR DE ALUMINIO GRANDE TAM 40 - UNIDADE - Valor Referência: 36,51**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	33,00	66,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0191 - ESCORREDOR DE LOUÇA INOX - UNIDADE - Valor Referência: 88,80**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	80,00	80,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima



**0192 - COLHER DE SOPA DE ALUMINIO - UNIDADE - Valor Referência: 12,25**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	10,00	150,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0193 - GARFO DE MESA INOX - ALUFORT - Valor Referência: 4,09**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	2,45	36,75	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0194 - FACA INOX DE MESA - ALUFORT - Valor Referência: 4,50**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	2,45	36,75	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0195 - PORTA GUARDANAPO DE PAPEL INOX - UNIDADE - Valor Referência: 56,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	40,00	160,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0196 - PRATO FUNDO DE VIDRO - UNIDADE - Valor Referência: 7,43**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	6,90	69,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0197 - PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 7,5M - WIDA - Valor Referência: 10,74**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	4,95	74,25	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0198 - PANELA LEITEIRA SEM TAMPA DE ALUMINIO 2LT - ALUFORT - Valor Referência: 35,31**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	35,15	70,30	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0199 - AVENTAL BRANCO TIPO PVC COM FORRO, MEDINDO 120X70CM - UNIAO TEXTIL - Valor Referência: 30,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANCO E CORREA	12,95	51,80	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0200 - BOTA DE BORRACHA CANO LONGO SOLADO AMARELO TAM 38 - PAR - Valor Referência: 45,03**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	43,00	86,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

**0201 - ORGANIZADOR DE PIA EM PLASTICO - UNIDADE - Valor Referência: 11,94**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HELLO COMERCIO SERVICOS LTDA	10,00	10,00	Homologado em 14/11/2024 11:17:10 Por: Ailton Melo de Lima

Ailton Melo de Lima

Autoridade Competente

